

*Poder político e representação de classe:  
o Clube da Lavoura de Campinas e o fim do  
tráfico interprovincial de escravos (1876-1881)*

JONAS MARÇAL DE QUEIROZ  
Professor da Universidade Federal do Amapá

RESUMO

Este artigo analisa a trajetória do Clube da Lavoura de Campinas, associação criada por alguns dos mais abastados cafeicultores paulistas para defender seus interesses junto ao Governo. A partir de artigos publicados em jornais e dos debates ocorridos na Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo acerca da extinção do comércio interprovincial de escravos, discutem-se as relações entre políticos e fazendeiros em dois contextos específicos, mas inter-relacionados: o processo de abolição e a crise política que levaria à substituição da Monarquia pela República.

Palavras-chave: Política Imperial; Escravidão; Tráfico Interprovincial de Escravos; Agricultura.

ABSTRACT

This work's subject matter is the activities of the Clube da Lavoura de Campinas. This association was created by some of the richest coffee growers of São Paulo to defend their interest at the government. Using articles published in newspapers and the discussion occurred in the Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo about the abolishment of interprovince slave trade, the relationship among politicians and farmers are discussed using two related subjects: the process of slave abolishment and the political crisis that caused the replacement of the kingdom to the republic system.

Keywords: Imperial Politics; Slavery; Interprovince Slave Trade; Agriculture.

Et c'est là ce que vous avez compris, disait le Conseiller. Vous, agriculteurs et ouvriers des campagnes; vous, pionniers pacifiques d'une œuvre toute de civilisations! vous, hommes de progrès et de moralité! vous avez compris, dis-je, que les orages politiques sont encore plus redoutables vraiment que les désordres de l'atmosphère...

— GUSTAVE FLAUBERT, *Madame Bovary*.

*À memória do Prof. José Roberto do Amaral Lapa*

## Introdução

EM 1873, O JORNAL *O NOVO MUNDO* publicou um artigo intitulado “Clubs de Agricultores”,<sup>1</sup> no qual relatava a campanha que as associações de fazendeiros dos Estados Unidos estavam promovendo junto aos parlamentares pela redução das tarifas que incidiam sobre o transporte de gêneros agrícolas. O objetivo do autor desse artigo não era alertar seus leitores para os problemas que eles poderiam enfrentar quando as ferrovias viessem a substituir os métodos rudimentares de transporte utilizados em muitas regiões do Brasil, mas demonstrar algumas das vantagens que aquele tipo de associação lhes poderia trazer. Tratava-se, segundo ele, de um meio poderoso de promover o progresso não apenas da agricultura como também da “sociedade política”, pois os referidos clubes fariam com que os fazendeiros se tornassem mais conscientes do seu poder e da “soberania popular”.

A idéia não era totalmente desconhecida entre os cafeicultores brasileiros, uma vez que, durante os debates do projeto que deu origem à Lei do Ventre Livre, muitos deles se haviam congregado em associações para defender seus interesses (CARVALHO, 1988, p. 69). Todavia, logo depois da promulgação da medida, muitos desses clubes acabaram desaparecendo, possivelmente por terem sido criados com uma finalidade tão específica. O articulista do jornal *O Novo Mundo*, tendo conhecimento dessa situação, procurava, então, argumentar que valia a pena insistir naquele empreendimento, desde que seus objetivos fossem ampliados.

Dois anos mais tarde, os jornais noticiaram a fundação do Clube da Lavoura de São José do Barreiro, no Vale do Paraíba. A finalidade dessa associação, no

entanto, ainda era limitada, pois fora criada para estimular, por meio de emulações, a melhoria dos métodos de beneficiamento do café.<sup>2</sup> Somente em 1876 os fazendeiros de Campinas organizaram associação com características semelhantes àquelas preconizadas pelo jornal *O Novo Mundo*, estimulando o aparecimento de outras em Rio Claro, São Carlos do Pinhal, Botucatu, Itatiba, Jaú, Pindamonhangaba, Indaiatuba, Silveiras, Itu, Piracicaba, Belém do Descalvado, Taubaté, Limeira, Amparo, Jundiá, Serra Negra, Mogi-Mirim e Penha do Rio do Peixe.<sup>3</sup>

Logo surgiram propostas para se criar uma confederação de clubes.<sup>4</sup> Em 1884, o Centro da Lavoura e Comércio da Corte convocou uma reunião com esse objetivo,<sup>5</sup> à qual compareceram representantes de cerca de 42 associações.<sup>6</sup> Na oportunidade, as bases gerais da confederação foram aprovadas e a associação patrocinadora do evento passou a designar-se “Clube Central”.<sup>7</sup> Apesar disso, a confederação nunca chegou a funcionar nos moldes propostos, o que não diminuiu a importância de iniciativas como aquelas, visto que, durante o último quartel do século XIX, os principais municípios produtores de café possuíam associações de fazendeiros.

Na capital da Província de São Paulo foram feitas várias tentativas no sentido de se fundar uma associação semelhante, mas nenhuma delas chegou a ser tão atuante como a de Campinas. Em 1881, por exemplo, o *Correio Paulistano* procurou incentivar os possíveis interessados, transcrevendo em suas colunas um artigo do *Jornal do Agricultor*, intitulado “Comícios Agrícolas”, que era, com pequenas alterações, o mesmo que *O Novo Mundo* publicara em 1873.<sup>8</sup>

### A composição, os meios e o fins

OBSERVANDO AS DENOMINAÇÕES DOS CLUBES fundados na Província de São Paulo, chegamos à conclusão de que eles congregavam apenas proprietários rurais e de que tinham, portanto, como objetivo cuidar apenas dos seus interesses. A partir de 1880, no entanto, algumas das associações já existentes convidaram representantes de outros setores da sociedade para ingressar no seu quadro de sócios e as que surgiam demonstravam esta nova orientação em suas designações;<sup>9</sup> outras delas agregavam também a finalidade para a qual haviam sido constituídas.<sup>10</sup>

Os estatutos do Clube da Lavoura de Campinas não estabeleciam restrições para as pessoas que quisessem tornar-se sócias, desde que sua admissão fosse aprovada em sessões votadas. Uma de suas disposições deixava, porém, muito

claro a que segmento da sociedade a associação deveria dedicar-se, ao estabelecer que lhe cabia

[...] promover o melhoramento da agricultura do município de Campinas por todos os meios ao seu alcance: estudando ou resolvendo as questões agrícolas mais importantes; esforçando-se para inutilizar ou afastar os embaraços que se [opussem] à prosperidade da mesma agricultura.<sup>11</sup>

Depois de definir as finalidades da associação, os fundadores do Clube propuseram oito temas para serem estudados pelos seus integrantes, a fim de que o mesmo pudesse alcançar seus propósitos. Como todos eles tratavam apenas de assuntos que diziam respeito aos proprietários rurais, ficava evidente, mais uma vez, o motivo pelo qual o artigo que tratava da composição não fazia restrições à admissão de pessoas que quisessem tornar-se sócias.<sup>12</sup>

Aprovados os estatutos pelo Governo, em substituição à diretoria provisória elegeu-se uma nova diretoria, cujos integrantes deveriam reunir-se pelo menos duas vezes por mês. Sempre que havia eleições ou questões importantes para serem resolvidas, o presidente costumava convocar uma assembléia geral dos sócios efetivos, através de anúncios publicados na imprensa. Mas nem sempre o comparecimento dos sócios atendia às expectativas da diretoria. Em março de 1878, por exemplo, o presidente afirmou que a associação ainda caminhava lentamente, pois os fazendeiros não haviam compreendido as vantagens que a mesma lhes poderia trazer.<sup>13</sup>

Essa reunião havia sido convocada com três finalidades, e a principal delas era discutir um projeto de lei que estabelecesse o imposto de um conto de réis sobre cada escravo introduzido na Província. Decidiu-se, então, marcar uma nova assembléia, ficando a diretoria encarregada de convidar todos os fazendeiros interessados, através de anúncios que seriam publicados nos jornais de São Paulo, Campinas, Limeira, Rio Claro, Amparo e Mogi-Mirim. De acordo com o redator da *Gazeta de Campinas*,<sup>14</sup> cerca de trezentos deles compareceram ou se fizeram representar nessa segunda reunião, o que parecia contrariar a observação feita pelo presidente do Clube a respeito da anterior.

Analisando a atuação dos diretores, percebe-se que eles se utilizavam dos mais variados recursos para corresponder às expectativas dos agricultores de um modo geral. Quando se tratava de assuntos que dependiam da decisão dos políticos, por exemplo, a maneira mais usual era o envio de representações assinadas pela diretoria ou, em alguns casos, pelo maior número possível de

interessados. Numa oportunidade, eles chegaram a fazer publicar nos jornais, durante vários meses, uma relação dos nomes daqueles que haviam atendido e dos que haviam negado uma solicitação do Clube.<sup>15</sup>

Além de pressionar os políticos, os diretores distribuía trabalhos científicos sobre temas relacionados com a produção e o beneficiamento do café; forneciam sementes dos mais variados produtos agrícolas; mantinham correspondência com sociedades similares, entre elas a *Société des Agriculteurs* da França; nomeavam representantes na Europa para cuidar de assuntos que interessavam aos cafeicultores brasileiros e cuidavam da remessa de café para exposições agrícolas realizadas no país e no exterior.

Apesar disso, havia quem acusasse os diretores de irem além das atribuições que lhes eram conferidas pelos estatutos. Isso ocorreu em 1878, quando eles intercederam em favor de um de seus sócios, Joaquim Bonifácio do Amaral, o Barão – depois Visconde – de Indaiatuba, que se via às voltas com sérios conflitos trabalhistas em suas colônias.<sup>16</sup> A pedido do fazendeiro, o Clube solicitou providências do Governo contra um agente consular alemão e um engenheiro italiano, que estariam incitando seus colonos à greve e à deserção. Essa atitude provocou várias polêmicas na imprensa, pois alguns entenderam que a perseguição aos estrangeiros poderia prejudicar a adoção de uma política imigratória.<sup>17</sup>

É tão difícil precisarmos os limites das atribuições da diretoria do Clube da Lavoura de Campinas como de suas prioridades. Examinando a ordem dos temas que os fundadores se propuseram estudar para que a associação atingisse seus objetivos, percebemos que, enquanto a questão do suprimento de mão-de-obra para as lavouras aparece logo no primeiro parágrafo, a de créditos agrícolas só foi citada no penúltimo deles. Trata-se de um detalhe importante, uma vez que, dois anos antes, uma comissão de vereadores locais apontara justamente a escassez de braços e de capital como sendo a principal dificuldade dos agricultores.<sup>18</sup>

É provável, contudo, que a relação de temas propostos no projeto de estatutos do Clube não fosse um conjunto de objetivos rígidos e definitivos, mas um elenco de questões que apenas refletia preocupações momentâneas das pessoas que participaram da sua elaboração. Nesse sentido, tais prioridades podem ter sido modificadas posteriormente, em função dos anseios dos sócios e de outros fatores que influenciavam a definição de suas metas e atuações.

Entre esses fatores, um nos interessa particularmente: a composição de forças e o jogo político inerentes a toda associação de classe. Um estudo acerca

dessas questões nos permitirá identificar os problemas enfrentados pelos fazendeiros de uma das principais regiões produtoras de café, conhecer as estratégias e os expedientes que os mesmos adotaram na tentativa de solucioná-los e vários aspectos relacionados com a atividade política naquele contexto. Além disso, tal abordagem nos possibilitará aprofundar um pouco mais as reflexões em torno das relações envolvendo o poder político e os órgãos de representação de classe, durante o Império.

### Fazendeiros e políticos

NO DIA 28 DE MARÇO DE 1878, a *Gazeta de Campinas* divulgou o principal resultado da reunião convocada pelo Clube para debater o projeto de lei que tentava dificultar a introdução de mais escravos em São Paulo.<sup>19</sup> Tratava-se de uma representação aos deputados, criticando os objetivos dos autores da medida, quais sejam: preparar os agricultores para a extinção do “elemento servil” em um futuro próximo, de forma que eles não corressem o risco de perder seus investimentos em escravos, e preveni-los em relação às dificuldades que uma súbita mudança no regime de trabalho poderia provocar.<sup>20</sup>

Para os diretores, porém, tais “benefícios” eram “imaginários” se considerado o “falso suposto” que presidira a elaboração do projeto e os “embaraços invencíveis” que aquela “inopinada coação” trariam para a agricultura local. De acordo com eles, era infundada a crença de que nas províncias do Norte se planejava exportar todos os escravos para o Sul a fim de que de lá partisse o movimento abolicionista. A migração de cativos em direção ao Sul teria como motivação fatores de caráter puramente econômico, ou seja, o estado de insolvência de muitos proprietários e o preço elevado que os cafeicultores pagavam pelos escravos. Por outro lado, algumas províncias do Norte também eram importadoras, e o Sul, apesar de próspero, não teria condições de absorver toda aquela mão-de-obra.

Desse ponto de vista, os diretores qualificavam de pânico o medo em relação às possibilidades de ocorrer no Brasil um conflito semelhante à Guerra Civil Americana. Embora reconhecessem que já era tempo de os agricultores se adaptarem ao regime de trabalho livre, eles afirmavam que isso não justificava a aprovação de uma lei draconiana. Afinal, não estavam previstas medidas para equilibrar as dificuldades que o projeto traria, como o fornecimento de crédito – principalmente aos pequenos proprietários – para a contratação de trabalhadores livres, o incremento da imigração, a reforma da lei de locação de serviços, entre outras.

Os diretores do Clube consideravam ainda equivocada a expectativa de que a escravidão desapareceria num futuro muito próximo. A estatística oficial da população escrava, segundo eles, demonstrava que o decréscimo anual pela mortalidade e alforrias particulares era de somente 2%. Além disso, os representantes do Governo asseguravam que a questão não seria resolvida precipitadamente. Em virtude disso, concluíam, nada justificava o emprego prematuro de “medidas compressoras”, que produziriam grandes males naquele momento, apenas pela previsão de perigos longínquos.

O projeto de lei contra o qual a direção do Clube protestava havia sido apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo cerca de um mês antes, no dia 23 de fevereiro de 1878.<sup>21</sup> Além do autor – o deputado republicano Martinho Prado Júnior – vinte dos trinta e seis deputados subscreveram a proposta, que determinava basicamente a aplicação de uma taxa de um conto de réis sobre os escravos averbados na Província, procedentes de outras, com exceção apenas daqueles transmitidos por herança. Ao justificá-lo, Martinho Prado Júnior afirmou apenas que seu objetivo era “levantar uma barreira à grande imigração de braços escravos” para a Província, a qual a colocava em “sérias dificuldades” naquele momento e mais ainda em relação ao futuro.<sup>22</sup>

O ponto de vista dos diretores do Clube da Lavoura sobre quais teriam sido os objetivos dos signatários do projeto coincide com a hipótese que alguns estudiosos elaboraram para explicar a extinção do comércio interprovincial de cativos e, conseqüentemente, as relações entre fazendeiros e políticos no final do Império.

De acordo com Paula Beiguelman, Emília Viotti da Costa e Warren Dean, por exemplo, a decisão de acabar com o tráfico interprovincial de escravos partiu dos fazendeiros das regiões mais novas e produtivas, que o consideravam um obstáculo à imigração européia (BEIGUELMAN, 1977, p. 34-36; COSTA, 1989, p. 232-244 e DEAN, 1977, p. 135-137). Para Robert Conrad, porém, os fazendeiros não tinham consciência dos riscos que tal modalidade de tráfico representava para seus interesses até 1879, quando um grupo de parlamentares nortistas se manifestou favorável à abolição da escravatura. Nesse sentido, a iniciativa de extingui-la teria partido dos políticos das áreas cafeeiras, preocupados com o possível surgimento de um antagonismo entre o Norte e o Sul, em virtude da adesão ao abolicionismo dos proprietários que estavam desembaraçando-se dos seus escravos (CONRAD, 1978, p. 63-87 e 1985, p. 187-207).

Segundo Evaldo Cabral de Melo, o combate ao tráfico interprovincial de escravos transformou-se no primeiro dos motivos de disputa entre a grande

lavoura do Norte e a do Sul do Império (MELO, 1984, p. 21-56). Entretanto, não teria sido a resistência dos políticos do Norte o principal obstáculo à aprovação de uma lei que abolia o comércio interprovincial de escravos, por volta de 1880, mas conveniências de ordem político-parlamentar. Isso porque nem conservadores nem liberais estavam dispostos a reabrir o debate sobre a questão do “elemento servil” e permitir à propaganda abolicionista a oportunidade parlamentar de trazer à tona um tema considerado fatal para a coalizão dos partidos. O expediente das taxas proibitivas constituiu-se, assim, de acordo com o autor, na melhor alternativa encontrada pelos políticos das províncias do Sul para não ceder espaço ao abolicionismo e, ao mesmo tempo, para desacelerar o processo emancipador no Norte.

Célia Maria Marinho de Azevedo, por seu turno, considerou que o receio quanto a uma possível guerra civil entre o Norte e o Sul, ou que o tráfico interprovincial de escravos fortalecesse o abolicionismo em algumas regiões, não eram mais fortes do que o temor em relação à “rebeldia negra”, fruto do acúmulo de escravos nas províncias cafeeiras (AZEVEDO, 1987, p. 124). Antes dela, Emília Viotti da Costa, Warren Dean e Stanley Stein, entre outros, haviam percebido a emergência do tema da violência dos escravos no contexto da decretação de medidas antitráfico, mas não aprofundaram suas análises em relação a esse aspecto (COSTA, 1989, p. 233; DEAN, 1977, p. 137 e STEIN, 1990, p. 96).

Boa parte das discordâncias entre os autores relacionava-se, portanto, aos fatores que teriam motivado a decretação de medidas contra o tráfico interprovincial: o crescimento do abolicionismo, o receio de que ocorresse uma guerra civil entre o Norte e o Sul, o medo de revoltas de escravos ou o desejo de incentivar a imigração européia. Evitando discutir qual deles teria pesado mais na decisão dos fazendeiros e legisladores, vamos nos concentrar na questão das relações entre uns e outros.

Acerca disso, existem basicamente duas interpretações: a de que a iniciativa de impedir a entrada de mais escravos nas províncias partiu apenas dos políticos e a de que estes assim agiram em virtude das pressões exercidas pelos fazendeiros. De modo geral, aqueles que centraram sua análise na Província de São Paulo eram os mais propensos a considerar o peso da influência dos fazendeiros na decisão dos legisladores; já os que analisaram a questão privilegiando os debates ocorridos no Parlamento tendiam a minimizar essa interferência.<sup>23</sup> Faltam, contudo, análises mais específicas acerca das relações entre os fazendeiros e o poder político.

Daí por que insistimos em analisar a atuação e a composição política interna do Clube da Lavoura de Campinas. Uma pesquisa assim pode ajudar-nos a rever algumas interpretações correntes na historiografia brasileira. Referimo-nos, especificamente, à de que, durante o Império, os proprietários de terras exerceram um domínio tranqüilo e absoluto sobre o poder político; à de que formavam um setor arcaico, contrário às propostas modernizadoras dos grupos que não dependiam do trabalho escravo; e à de que estavam divididos em dois grupos, sendo um deles constituído por “empresários capitalistas”, interessados, portanto, na eliminação de entraves à substituição do escravo pelo trabalhador livre.

### A política do Clube

DOS DISCURSOS PROFERIDOS PELOS DEPUTADOS antes da reunião realizada em Campinas, que foram publicados nos *Anais da Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo*, em apenas um deles encontramos alusões ao suposto risco de que ocorresse um conflito entre o Norte e o Sul do Império, a propósito da questão da escravatura. Como se tratava de um signatário do projeto, tudo indica que os diretores do Clube da Lavoura de Campinas se basearam em tal pronunciamento para elaborar suas críticas à medida.

Trata-se do discurso de Antonio Augusto da Fonseca,<sup>24</sup> realizado exatamente numa sessão em que os deputados decidiram suspender os debates sobre o assunto, até que os fazendeiros reunidos pelo Clube da Lavoura de Campinas se manifestassem. De acordo com ele, o argumento de que o Norte estava exportando seus escravos para o Sul era procedente, assim como o de que, caso isso ocorresse, os proprietários daquela região deixariam de analisar a questão da sobrevivência da escravidão pelo lado econômico, encarando-a apenas pelo lado moral. A consequência disso seria que a Câmara dos Deputados, formada em sua maioria por representantes do Norte, se decidiria pela abolição imediata, a exemplo do que se dera nos Estados Unidos.<sup>25</sup>

Existem pelo menos dois indícios de que os diretores do Clube se fundamentaram nas palavras daquele deputado: em primeiro lugar, porque, além de ser signatário da proposta, Antonio Augusto da Fonseca participara de outras legislaturas em que propostas semelhantes entraram em debate, o que significa que sua opinião a respeito do assunto já era conhecida; depois, porque algumas de suas declarações eram bastante polêmicas e foram criticadas pelo redator da *Gazeta de Campinas*, num editorial publicado na véspera do evento.<sup>26</sup>

Referimo-nos à justificativa que Antonio Augusto da Fonseca utilizou para votar contra o requerimento que adiava os debates para depois da reunião convocada pelo Clube, ou seja, de que não era preciso esperar pela opinião dos fazendeiros, pois a grande maioria deles se pronunciaria contra o projeto. Mencionando as resistências à aprovação da Lei do Ventre Livre, o deputado afirmou que os fazendeiros só analisavam a questão pelo lado dos seus interesses econômicos imediatos, uma vez que a maioria era analfabeta e os restantes só liam jornais, não tendo, portanto, competência e conhecimentos suficientes para formar um juízo sobre o assunto. Após argumentar que não se tratava de uma questão apenas econômica, mas também moral e social, ele recomendou aos seus colegas que contrariassem a opinião dos seus constituintes e se guiassem apenas pela própria consciência e conhecimentos.

Em virtude dessas declarações, o editorial publicado pela *Gazeta* na véspera da reunião convocada pelo Clube da Lavoura acusou Antonio Augusto da Fonseca de ter ofendido gravemente a “corporação” inteira dos agricultores da Província, incitando-os a não se omitir diante de tais insultos. E, de fato, não se omitiram, pois a representação que a diretoria do Clube encaminhou à Assembléia, solicitando a não-aprovação do projeto, classificava-o como uma “dura lei de repressão”, aplicada à “ignorância e desídia”, que levemente se andava a imputar aos fazendeiros.<sup>27</sup>

O argumento dos diretores do Clube da Lavoura de que o projeto em questão havia sido elaborado com base no “falso suposto” de que existia um plano político dos proprietários do Norte para arruinar as províncias do café, revela, portanto, a existência de questões muito complexas envolvendo as relações entre os proprietários rurais e os políticos do Império. Não se tratava meramente de uma acusação feita com o intuito de assegurar a continuidade do tráfico interprovincial de escravos. Os diretores da associação pareciam estar preocupados, também, em rebater as críticas feitas pelo político ao comportamento dos proprietários rurais, mais precisamente à suposta disposição destes em sobrepor interesses econômicos particulares a interesses mais amplos.

Este episódio nos permite, então, discutir a idéia de que os proprietários de terras e de escravos exerciam um domínio tranqüilo e absoluto sobre o poder político. Afinal, estamos diante de um deputado de uma das mais importantes províncias do café, que dirigia insultos graves aos fazendeiros e aconselhava os políticos a contrariarem aquela que muitos deles consideravam como sendo a classe mais importante do país.<sup>28</sup> Diante de um comportamento assim, somos levados a indagar se as pressões exercidas pelo Clube da Lavoura de Campinas

tiveram alguma relação com o fracasso do projeto de Martinho Prado Júnior, como apontam alguns dos historiadores citados, e, mais ainda, até que ponto os fazendeiros estavam dispostos a sacrificar interesses econômicos particulares e regionais em nome da união de sua classe.

Ao que tudo indica, porém, não foi somente o juízo que Antonio Augusto da Fonseca fazia acerca dos fazendeiros que irritou os diretores do Clube da Lavoura de Campinas, mas também as suas previsões a respeito dos efeitos que a emancipação da escravatura exerceria no regime de propriedade da terra. De acordo com ele, a substituição dos braços provocaria também o desaparecimento das grandes propriedades, cujo espaço seria ocupado pelas pequenas lavouras, que naquele momento não tinham capital e praticamente inexistiam, mas que passariam a desenvolver-se em larga escala.<sup>29</sup>

A questão da sobrevivência ou não da grande propriedade sem o braço escravo era um tema polêmico e muito debatido durante a crise da escravidão.<sup>30</sup> Os diretores do Clube da Lavoura tentaram contorná-lo,<sup>31</sup> utilizando um conceito pouco comum ao se referirem à estrutura fundiária do país. Distinguindo as grandes propriedades das pequenas não propriamente pela extensão dos domínios rurais e sim pela sua inserção ou não na economia agroexportadora, eles argumentaram que os “pequenos proprietários” seriam ainda mais prejudicados na transição para o trabalho livre. Isto porque não conseguiriam atrair trabalhadores livres, uma vez que, estando situados nas regiões de fronteira agrária, não dispunham de capital suficiente para tanto, nem os imigrantes se sujeitavam aos trabalhos de formação dos cafezais.

Os diretores da associação tentavam convencer os deputados de que a aprovação do projeto em questão, ao invés de ser uma medida preventiva para eventuais dificuldades no futuro, traria enormes prejuízos para as lavouras já estabelecidas, principalmente para aquelas em expansão. Além disso, forjavam a idéia de que havia uma identidade de interesses entre grandes e pequenos proprietários rurais, independentemente da região onde se situavam e dos recursos de que dispunham. É significativo, também, o fato de que tais argumentos foram utilizados para refutar os pontos de vista de um representante do Oeste Paulista em nome dos participantes da reunião promovida pelo Clube da Lavoura de Campinas, a qual teria contado justamente com uma presença expressiva de fazendeiros daquela região.

Diante disso, é importante averiguarmos qual o comportamento da bancada do Oeste Paulista em relação ao projeto de Martinho Prado Júnior, sobretudo após o encaminhamento da representação do Clube da Lavoura solicitando a

não-aprovação da medida. Como o autor do projeto e, provavelmente, a maioria dos fazendeiros que participaram da reunião realizada em Campinas pertencia à mesma região de Antonio Augusto da Fonseca, temos uma excelente oportunidade de examinar até que ponto os representantes de uma região seguiam as orientações da sua base eleitoral. Além disso, podemos conhecer melhor a opinião dos legisladores oriundos daquela área, cujos proprietários rurais, segundo alguns autores, se encontravam entre os adeptos das idéias progressistas e modernizadoras.<sup>32</sup>

Dos onze deputados do Oeste Paulista que estavam presentes na legislatura 1878/1879, sete subscreveram o projeto. Destes, porém, um não compareceu à votação, mas nenhum dos onze votou contra a medida. Quanto aos deputados Salvador José Corrêa Coelho, João Vicente Valladão e Francisco Antonio Dutra Rodrigues, que eram signatários e mudaram de opinião durante os debates, somente este último declarou ter sido influenciado pela representação que o Clube da Lavoura de Campinas enviou à Assembléia. Os deputados Martinho Prado Júnior e Delfino Pinheiro de Ulhôa Cintra, respectivamente autor e signatário da medida, ambos do Oeste Paulista, não participaram da votação, mas Prudente de Moraes e Estevam Ribeiro de Sousa Resende, que eram subscritores e representavam aquela mesma região, votaram a favor.

Comparando esses dados com aqueles extraídos das votações de outros projetos antitráfico debatidos na Assembléia Provincial de São Paulo entre 1871 e 1881, percebemos que o de Martinho Prado Júnior foi o que contou com o maior apoio da bancada do Oeste Paulista. Isso significa que o efeito que a representação enviada pelo Clube da Lavoura exerceu sobre a opinião dos legisladores foi insignificante, pois muitos deputados, talvez não concordando completamente com a opinião de Antonio Augusto da Fonseca sobre os fazendeiros, decidiram aprovar o projeto, mesmo sabendo que ele não agradava suas bases eleitorais.

Como o Presidente da Província se recusou a sancionar a lei aprovada pelos deputados, seria possível argumentar que, embora tendo sido contrariado pela maioria da Assembléia, o Clube da Lavoura de Campinas conseguiu obter seus desígnios. De fato, as razões alegadas por João Baptista Pereira para vetar a proposição foram a sua suposta inconstitucionalidade e os argumentos da diretoria da referida associação quanto às dificuldades e prejuízos que a mesma acarretaria aos agricultores.<sup>33</sup>

Há, contudo, uma questão fundamental, que não foi observada pelos autores que se dedicaram ao estudo da adoção de medidas contra o tráfico interprovincial

de escravos: a de que o Presidente da Província se recusou a sancionar não apenas o projeto de Martinho Prado Júnior, mas praticamente todos aqueles que tinham sido aprovados pela Assembléia Provincial, durante o ano de 1878.

Para explicar como e por que isso ocorreu, é importante lembrarmos que os deputados que participavam daquela legislatura haviam sido eleitos em 1877, ou seja, durante o período de domínio do Partido Conservador. Haja vista que, dos 36 deputados que formavam a Assembléia, nada menos do que 26 eram conservadores. No entanto, logo no início do ano de 1878, fazendo uso das prerrogativas do Poder Moderador, D. Pedro II convidou uma das lideranças do Partido Liberal, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, para organizar um novo ministério, em substituição ao que era formado pelos conservadores. Como os administradores das províncias eram nomeados pelo presidente do Conselho de Ministros, durante os anos de 1878 e 1879 a Assembléia Provincial esteve dominada pelos conservadores e o executivo provincial pelos liberais.

Essa situação, como não poderia deixar de ser, logo provocou atritos entre os dois poderes. O centro das divergências foi a decisão do Presidente da Província, João Baptista Pereira, de reconduzir à Câmara Municipal de Santos alguns correligionários seus, cuja vitória no pleito de 1876 havia sido anulada pelos conservadores, que alegaram fraudes.<sup>34</sup> Diante disso, os deputados conservadores conseguiram fazer com que a Assembléia entrasse com uma ação no Supremo Tribunal de Justiça contra a decisão do Presidente da Província, a qual, porém, não foi julgada antes da substituição de João Baptista Pereira por Laurindo Abelardo de Brito, em fevereiro de 1879. Em represália, o Presidente da Província negou sanção a praticamente todos os projetos de lei aprovados pelos legisladores.

No caso das leis anuais que fixavam o orçamento provincial e a força pública, os conservadores conseguiram anular o veto ainda em 1878, alcançando os 2/3 de votos necessários.<sup>35</sup> Quanto ao projeto que praticamente proibia a entrada de mais escravos na Província, porém, cujo veto ocorreu em 12 de abril daquele ano, ou seja, após o encerramento dos trabalhos da Assembléia, somente em 1879 os deputados tiveram a oportunidade de anular a decisão presidencial. Mas isso não aconteceu, apesar de a votação ter-se dado em meio a um clima de comoção, causado pelo assassinato de praticamente toda a família de um médico, residente na cidade de Itu, por um escravo que chegara à Província, devido a modalidade de tráfico que alguns pretendiam extinguir.<sup>36</sup>

Portanto, ainda que o projeto de Martinho Prado Júnior não tenha sido transformado em lei, a pressão exercida pelo Clube da Lavoura de Campinas

sobre os políticos praticamente não surtiu efeito. Isso demonstra que nem sempre o fato de uma resolução – no caso, o veto do Presidente da Província ao projeto de Martinho Prado Júnior – atender aos reclamos dos proprietários de terras e de escravos, durante o período em questão, pode ser interpretado como sendo um indício de que os proprietários rurais exerciam um controle sobre o poder político.

Em outros termos, o processo de emancipação da escravatura e a transição para o trabalho livre não dependiam unicamente da vontade deste ou daquele setor da sociedade, nem somente do empenho do Monarca, muito embora a atuação de uns e outros, bem como a dos próprios escravos, tenham sido importantes para a definição dos rumos que a questão acabou tomando. O mais importante é percebermos que as pressões exercidas pelos grupos que detinham o poder econômico naquele momento, mesmo quando partiam de associações tão importantes como o Clube da Lavoura de Campinas, eram limitadas diante de certas circunstâncias do jogo político do Império.

### A política no Clube

A MAIORIA DAS INICIATIVAS do Clube da Lavoura de Campinas estava relacionada com questões político-partidárias. Quando de sua fundação, o republicano Jorge Miranda propôs que a associação se abstinhasse em assuntos dessa ordem,<sup>37</sup> mas outros argumentavam que seus integrantes deviam “negar pão e água” a todo candidato à representação nacional que não trabalhasse, com dedicação e lealdade, pelo bem da lavoura.<sup>38</sup>

As primeiras divergências surgiram logo após a aprovação dos estatutos. Em 15 de julho de 1877, um suposto sócio fez publicar na *Gazeta de Campinas* um artigo demonstrando toda sua indignação pelo fato de os diretores terem nomeado uma comissão para saudar o Conde D’Eu, que estava em visita à cidade.<sup>39</sup> Mas foi principalmente a partir da convocação do Congresso Agrícola de 1878 que as disputas pelo controle da direção do Clube da Lavoura se tornaram mais evidentes.<sup>40</sup>

De acordo com uma notícia publicada na *Gazeta de Campinas*,<sup>41</sup> no dia 21 de junho, os sócios decidiram nomear uma comissão para elaborar um parecer contendo sugestões sobre o tema do evento e representá-los naquela ocasião. A comissão ficou constituída por seis pessoas, duas de cada um dos partidos políticos existentes: o conselheiro Albino José Barbosa de Oliveira e o Barão de Atibaia, do Partido Conservador; Jorge Miranda e Campos Salles, do Partido Republicano; o Barão de Indaiatuba e João de Ataliba Nogueira, do Partido Liberal.

A estratégia de formar uma comissão que refletisse proporcionalmente as forças políticas representadas no Clube fracassou rapidamente. No dia seguinte, o mesmo jornal informava que o conselheiro Albino José Barbosa de Oliveira e Jorge Miranda se haviam desligado da comissão.<sup>42</sup> Mais tarde, no dia 4 de julho, foi a vez de o Barão de Atibaia informar que também se retirava por discordar de alguns “pontos vitais” relativos às necessidades da lavoura em geral, e que compareceria ao evento “como simples lavrador do município”.<sup>43</sup> Antes de se dirigir para o Rio de Janeiro, a comissão ainda sofreria mais uma baixa, pois o Barão de Indaiatuba não pôde deixar a cidade em virtude dos problemas que enfrentava em suas colônias.<sup>44</sup>

Não obstante, um documento elaborado pela comissão formada pelo Clube acabou sendo acolhido por um número expressivo de fazendeiros paulistas e de representantes seus que participavam do Congresso.<sup>45</sup> Isso não evitou que novos desentendimentos surgissem, a maioria deles envolvendo lideranças políticas, como Antonio Moreira de Barros, do Partido Liberal, Campos Salles e o conselheiro Albino José Barbosa de Oliveira, que, no Rio de Janeiro, passaram a integrar uma nova comissão, formada por um representante de cada partido político, cujo objetivo era representar os interesses dos fazendeiros de São Paulo.

A participação de Campos Salles nessas divergências estava relacionada principalmente à questão da introdução de trabalhadores asiáticos no país, proposta defendida abertamente pelo Presidente do Conselho de Ministros, durante o Congresso Agrícola.<sup>46</sup> Tratava-se do início de uma grande polêmica a respeito do assunto, a qual, pelo menos em São Paulo, envolveria sobretudo liberais e republicanos e se tornaria particularmente acirrada em Campinas e no distrito eleitoral ao qual esse município pertencia. Dessa forma, era natural que o Clube da Lavoura, por ser a mais importante das associações de fazendeiros existentes na época, acabasse transformando-se numa arena privilegiada para a luta pelo controle do poder político na região.

As disputas pelo controle da associação eram facilmente perceptíveis. A diretoria provisória, constituída em 1876, tinha como presidente João Ataliba Nogueira, do Partido Conservador, e, como tesoureiro, Antonio Egydio de Sousa Aranha, do Partido Liberal. Nas eleições de 1877, os conservadores elegeram o presidente e o tesoureiro, enquanto os quatro demais cargos foram ocupados por liberais. A partir de 1880, os liberais praticamente dominaram a associação: naquele ano, João Ataliba de Nogueira foi escolhido presidente e, dois anos mais tarde, além do presidente Carlos Norberto de Sousa Aranha, pelo menos dois diretores passaram a pertencer ao Partido Liberal: Carlos Egydio de Sousa Aranha e Antonio Francisco de Andrade Couto.

Mas o aspecto mais importante era que a composição das diretorias escolhidas pelos sócios do Clube exprimia a ordem das forças que lutavam pelo controle do poder político nos âmbitos provincial e geral. Isso porque, enquanto a primeira diretoria efetiva, eleita no período de domínio do Partido Conservador, tinha como presidente o Barão de Atibaia, principal líder desse partido em Campinas, a que foi escolhida para servir no triênio 1880-1882 tinha em seu cargo mais importante o presidente do diretório do Partido Liberal local. Essa tendência continuaria nas eleições subsequentes, pois os liberais, cujo partido organizou todos os ministérios constituídos entre 1878 e 1885, elegeram o presidente do Clube e pelo menos dois dos diretores.<sup>47</sup>

Enquanto isso, a cada novo pleito, os republicanos controlavam um maior número de Câmaras Municipais e elegiam um número significativo de deputados provinciais pelo distrito eleitoral de Campinas. Era natural, portanto, que se tornassem os principais adversários dos liberais na luta pelo controle do Clube da Lavoura.

Em decorrência disso, surgiu na cidade de Campinas o periódico *Opinião Liberal*, fundado em 1881, cujos redatores eram Alfredo de Almeida, Polycarpo Teixeira de Almeida Queiroz, João Egydio de Souza Aranha e Carlos Norberto de Souza Aranha, todos eles pertencentes ao Partido Liberal. Como várias pessoas ligadas tanto a esse jornal como à *Gazeta de Campinas* participaram da fundação do Clube da Lavoura e ocuparam cargos em várias diretorias, era natural que as disputas envolvendo as duas principais forças políticas do distrito envolvessem não apenas os cargos eletivos e a associação de fazendeiros, mas também a imprensa local.<sup>48</sup>

Contando com uma participação cada vez mais expressiva na direção do Clube da Lavoura, os liberais o transformaram em instrumento de propaganda político-partidária. Um dos recursos mais utilizados nesse sentido era o envio de felicitações a correligionários seus em nome da associação.<sup>49</sup> Essa estratégia deixou os republicanos numa situação delicada, principalmente depois que Campos Salles, em meio a uma polêmica com os redatores do jornal *Opinião Liberal*, agrediu Alfredo de Almeida numa rua de Campinas.

Com relação às iniciativas do Clube da Lavoura, aquelas que foram tomadas em relação aos projetos de lei que criavam obstáculos à introdução de escravos na Província são as que deixam entrever de maneira mais explícita a disputa entre liberais e republicanos. Em muitas delas, sobressaem-se os conflitos nos quais Campos Salles se envolveu.

Na reunião convocada para discutir o projeto de Marinho Prado Júnior, por exemplo, o político republicano pronunciou um longo discurso para

convencer os presentes a apoiar a iniciativa do seu correligionário, porém os fazendeiros presentes aprovaram, quase que por unanimidade, uma indicação em sentido exatamente contrário. No ano seguinte, quando a Assembléia Provincial tentou invalidar o veto do Presidente da Província ao mesmo projeto, Campos Salles foi novamente contrariado pelo diretores da associação, que decidiram reforçar a decisão anterior, enviando uma nova representação aos deputados provinciais contra tal proposição.<sup>50</sup>

Em setembro de 1880, ao ser apresentado um projeto de lei pelo deputado liberal Antônio Moreira de Barros, na Câmara dos Deputados, decretando a proibição do comércio de escravos de uma província para outra, o Clube da Lavoura, já sob o comando do presidente do diretório do Partido Liberal em Campinas, mudou radicalmente sua posição em relação ao assunto, enviando um pedido para que os parlamentares aprovassem a medida.<sup>51</sup> Apesar disso, o projeto não foi aprovado. No ano seguinte, a associação apoiou outra iniciativa no mesmo sentido, porém da Assembléia Provincial, constituída apenas por políticos do Partido Liberal, que entraria em vigor poucos meses depois, estabelecendo um imposto proibitivo sobre a introdução de escravos em São Paulo. Ao contrário do que se poderia esperar, essa mudança de posição do Clube da Lavoura não provocou uma aproximação entre liberais e republicanos, como veremos a seguir.

### Tempestades políticas

AS DISPUTAS PELO CONTROLE DA DIREÇÃO do Clube da Lavoura de Campinas começaram a se definir mais claramente a partir de 1880, quando a diretoria convocou uma reunião para discutir as atitudes que a associação deveria tomar diante da crescente agitação abolicionista. De acordo com a redação da *Gazeta de Campinas*,<sup>52</sup> as pessoas que participaram dessa reunião apoiaram as sugestões apresentadas por Campos Salles, a saber: nomear uma comissão para estudar mais detalhadamente o assunto; encaminhar ao Parlamento uma representação solicitando a proibição do tráfico interprovincial de escravos e a ampliação dos efeitos da Lei de 28 de setembro de 1871 ou, mais especificamente, promovendo a libertação dos escravos que atingissem 55 anos.<sup>53</sup>

Todavia, alguns dias depois, o *Diário de Campinas* informou que esta última sugestão não fora aprovada pelos sócios do Clube e que, além da nomeação da referida comissão e da solicitação para que fosse proibida a introdução de mais escravos em São Paulo, havia ficado decidido que o Clube solicitaria do Presidente

do Conselho de Ministros a adoção de medidas no sentido de promover a imigração.<sup>54</sup> A mesma notícia comunicava ainda as indicações feitas pela comissão formada naquela reunião, as quais reforçavam a proposta relativa à introdução de trabalhadores estrangeiros no país. Além disso, propunha alterações nos estatutos do Clube de modo que os comerciantes pudessem integrar o seu quadro de associados, sugeria à diretoria o envio à Assembléia Provincial de uma representação para aumentar o contingente policial da Província e que se constituísse uma nova comissão para indicar as reformas que precisariam ser introduzidas na lei de locação de serviços.<sup>55</sup>

Algumas dessas deliberações do Clube da Lavoura de Campinas deixam entrever as disputas entre liberais e republicanos. A indicação apresentada por Campos Salles para que fosse solicitada a libertação dos escravos com mais de 55 anos, por exemplo, contrariava a orientação assumida pelo Partido Liberal, desde a formação do Gabinete Sinimbu, em 5 de janeiro de 1878, de não aprovar qualquer medida para acelerar o processo de emancipação da escravatura. Isso explica o fato de a notícia publicada pelo *Diário de Campinas* desmentir aquela divulgada pela *Gazeta*, informando que tal proposta havia sido aceita pelos sócios, ou seja, é provável que se tratasse de uma estratégia do jornal republicano para pressionar a direção do Clube a aceitar o principal ponto do programa de reformas defendido por Campos Salles. Por outro lado, a sugestão feita pela comissão de que fosse enviada uma representação ao Presidente do Conselho de Ministros chocava-se com a conduta dos republicanos, que preferiam o envio de tais reivindicações ao poder legislativo, para que não se transformassem em moções de apoio ao Governo.

É evidente que os diretores da associação, além de não concordarem com a idéia de abolir os escravos com mais de 55 anos, não estavam dispostos também a dividir com os republicanos os dividendos políticos pela aprovação da medida que praticamente proibiu a entrada de mais escravos em São Paulo. Afinal, caso o Clube da Lavoura acolhesse as propostas que Campos Salles apresentava em sua plataforma política, acabaria colaborando com a campanha dos candidatos republicanos à Assembléia Provincial de São Paulo.<sup>56</sup>

O jornal *Opinião Liberal* criticou duramente essas propostas numa série de artigos, cujo autor acusou Campos Salles de estar pretendendo transformar o Clube da Lavoura em instrumento de seu partido.<sup>57</sup> Já o político republicano, alegando que fizera aquelas propostas como membro da associação, e não como político, argumentou que se tratava de uma tentativa de incompatibilizá-lo com seu eleitorado.

Campos Salles denunciou a manobra dos seus adversários em meio a um debate que envolvia Carlos Norberto de Sousa Aranha e Martinho Prado Júnior, na Assembléia Provincial, em que este último, referindo-se ao domínio que os liberais exerciam no Clube da Lavoura, afirmou que o mesmo estava “encastelado” dentro do “círculo de ferro” da Lei de 28 de Setembro de 1871 e que, quando se desprendia desta “peia”, era para amarrar-se ao “carro chinês”, promovendo a imigração de *coolies*.<sup>58</sup>

As divergências entre Campos Salles e a direção do Clube da Lavoura tornaram-se cada vez mais acirradas. Em novembro de 1882, quando Carlos Norberto de Sousa Aranha – a essa altura já ocupando a presidência da associação – convocou uma reunião para discutir medidas a serem tomadas com o intuito de “tranqüilizar os ânimos e garantir a estabilidade da ordem e da segurança individual no município”, um novo conflito teve origem.<sup>59</sup>

A convocação dessa reunião fora motivada por incidentes envolvendo um grupo de escravos que, resistindo às ameaças de castigos por parte do seu senhor, o vice-presidente do Clube, Luiz Antonio de Pontes Barbosa, abandonou a fazenda e se dirigiu para Campinas a fim de conseguir a proteção do Delegado de Polícia.<sup>60</sup> Durante a reunião, Campos Salles apresentou como proposta o aumento do contingente policial do município, indicação que teria sido aceita não só pelos sócios como também pelos vereadores de Campinas, que decidiram reforçar o pedido à Assembléia Provincial.<sup>61</sup>

Em maio do ano seguinte, porém, a “Secção Particular” da *Gazeta* divulgou um ofício enviado ao presidente da associação,<sup>62</sup> no qual o político republicano pedia sua exclusão do quadro de associados, alegando que alguns sócios, após terem apoiado, tácita ou expressamente, sua proposta, estavam colhendo assinaturas para uma representação em sentido contrário. Referindo-se também ao episódio da proposta para que fossem libertados os escravos com mais de 55 anos, Campos Salles afirmou que tais situações indicavam que o laço de cordialidade que unia os associados se rompera para dar incremento aos “manejos ardilosos da cabala política”.

### Considerações finais

A DECISÃO DE CAMPOS SALLES DE ABANDONAR o Clube da Lavoura parece ter influenciado os demais republicanos ligados à redação da *Gazeta*. Afinal, a partir da publicação do referido ofício, o jornal praticamente excluiu o Clube das suas páginas, abrindo espaço somente para divulgar sua participação em exposições agrícolas. A

impressão que temos ao ler os exemplares publicados a partir de maio de 1883 chega a ser a de que ele teria encerrado suas atividades, dada a frequência com que, no período anterior, os jornalistas se referiam às assembléias de sócios ou às reuniões de fazendeiros e comerciantes patrocinadas pela associação, bem como às representações que seus diretores encaminhavam às autoridades constituídas.

Assim, o “despertar da classe dos fazendeiros” – expressão utilizada por Campos Salles ao exprimir o que significara, do seu ponto de vista, a fundação do Clube da Lavoura de Campinas – acabou transformando-se em mais um pesadelo, tanto para aqueles que imaginavam ser possível a uma associação com tal característica eximir-se das questões político-partidárias como para os que esperavam que o fato de sua direção ser composta majoritariamente por políticos ligados ao governo pudesse facilitar a adoção de uma política favorável aos seus interesses.

A análise acerca da luta pelo controle da direção do Clube da Lavoura de Campinas revela-nos, portanto, o quanto as decisões tomadas pela associação de fazendeiros da região de Campinas estavam relacionadas com o programa dos partidos políticos do Império. Assim sendo, a atuação do Clube não pode ser confundida com os anseios da classe que ele pretendia representar, uma vez que entre as resoluções tomadas pela diretoria e as aspirações dos sócios interpunham-se interesses político-partidários específicos. Não se pode, também, desvincular uma associação de classe com aquelas características do contexto político no qual estava inserida, separando-se arbitrariamente os “políticos” dos “fazendeiros”, como se ela existisse independentemente e para além dos partidos. Por outro lado, a trajetória da associação de Campinas permite-nos conhecer um pouco mais a capacidade de organização e mobilização de um grupo específico, assim como certos procedimentos relacionados com a atividade política.

Com relação à decretação de medidas contra o comércio interprovincial de escravos, mais especificamente, esta análise sobre a trajetória do Clube da Lavoura de Campinas aponta-nos indícios consistentes de que os políticos não levavam em consideração apenas os eventuais interesses dos fazendeiros, nem se deixaram tomar pelo pânico de que ocorresse no país uma guerra civil ou uma onda de crimes cometidos por escravos. Em todos os debates, sobressaem-se as disputas entre partidos e facções políticas, encobrendo-se interesses de grupos específicos, como o dos comerciantes de escravos, sem dúvida um dos mais atingidos pelas restrições àquela modalidade de tráfico. Não há dúvidas de que vários fatores concorreram para a tomada daquela decisão, porém, antes de concluirmos apressadamente sobre qual deles teria pesado mais na decisão dos políticos, seria interessante conhecermos com mais detalhes os meandros da atividade política durante o Império.

## NOTAS

<sup>1</sup> CLUBS de Agricultores. *O Novo Mundo*, Nova York, v. III, n. 31, p. 122, 23 abr. 1873. Esse periódico era editado por um grupo de brasileiros residentes em Nova York, mas dirigido principalmente aos cafeicultores paulistas e fluminenses.

<sup>2</sup> CLUB da Lavoura. *Tribuna Liberal*, 17 maio 1875. Noticiário.

<sup>3</sup> Estes dados foram colhidos nos exemplares da *Gazeta de Campinas*, do *Diário de Campinas* e do *Correio Paulistano*, publicados entre 1878 e 1881.

<sup>4</sup> O articulista do jornal *O Novo Mundo*, assim como os fundadores do Clube da Lavoura de Campinas, fez uma sugestão nesse sentido. O “Projeto de Estatutos para o Clube da Lavoura de Campinas” foi publicado no artigo CLUB da Lavoura de Campinas. *Diário de Campinas*, Campinas, 8 jun. 1876. Comunicados.

<sup>5</sup> O Centro da Lavoura e Commercio da Côrte foi fundado durante o Congresso Agrícola de 1878. Ver: CENTRO da Lavoura e Commercio da Côrte, *Opinião Liberal*, 22 abr. 1882. Interesse geral.

<sup>6</sup> NOVO Congresso Agrícola. *Correio Paulistano*, São Paulo, 4 jul. 1884. Boletim do Dia.

<sup>7</sup> REUNIÃO de Lavradores. *Correio Paulistano*, São Paulo, 13 jul. 1884. Boletim do Dia.

<sup>8</sup> EDITORIAL. *Correio Paulistano*, São Paulo, 16 jan. 1881.

<sup>9</sup> Em 1880, a associação de Campinas foi intitulada Clube da Lavoura e Comércio de Campinas. No ano seguinte, surgiu em Limeira o Clube da Lavoura, Comércio e Indústria de Limeira. Ver: CLUB da Lavoura. *Diário de Campinas*, Campinas, 28 dez. 1880. Editorial. Ver também: CLUB de Lavoura na Limeira. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 11 jan. 1881. Noticiário.

<sup>10</sup> Era o caso da Associação Paulista de Agricultura, Comércio, Indústria e Colonização, fundada na capital da Província, e o do Clube da Lavoura de Franca, que, a partir de 1885, passou a chamar-se Clube da Lavoura, Comércio e Imigração de Franca. Ver: REUNIÃO. *Correio Paulistano*, São Paulo, 18 jan. 1881. Noticiário. Ver também: CLUBE da Lavoura de Franca, *Correio Paulistano*, São Paulo, 18 dez. 1885.

<sup>11</sup> Os estatutos deste Clube serviram de base para os fundadores de outras associações fundadas posteriormente. Ver: Indaiatuba. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 14 out. 1880. Noticiário. Ver também CLUB da Lavoura. *Gazeta de Campinas*, 7 out. 1880. Noticiário.

<sup>12</sup> Os principais temas eram: remediar a falta de braços para a agricultura, introduzir no município máquinas de reconhecida utilidade, promover exposições agrícolas e organizar escolas de agricultura.

<sup>13</sup> CLUB da Lavoura. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 19 mar. 1878. Noticiário.

<sup>14</sup> REUNIÃO dos lavradores. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 27 mar. 1878. Editorial.

<sup>15</sup> CLUB da Lavoura. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 3 abr. 1878. Seção Particular.

<sup>16</sup> EM PROL da lavoura. *Tribuna Liberal*, 24 maio de 1881. Editorial.

<sup>17</sup> CLUB da Lavoura. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 13 nov. 1878. Noticiário. Ver também DIRECTORIO da Matriz Nova. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 25 nov. 1878. Noticiário.

<sup>18</sup> SANTOS, F. Quirino. O governo e a lavoura. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 1 jan. 1874. Editorial.

<sup>19</sup> BARÃO d’Atibaia et al. Illms. e excs. srs. membros da Assembléa Provincial de S. Paulo. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 28 mar. 1878. Seção Particular.

<sup>20</sup> Estas e outras questões haviam sido discutidas em quatro artigos anônimos publicados na *Gazeta de Campinas*, durante o mês de março. Três deles exigiam que o Clube solicitasse à Assembléa Provincial que o projeto não fosse aprovado; apenas um elogiava a iniciativa, considerando-a uma salvação para os fazendeiros por forçá-los a promover a substituição dos braços escravos por trabalhadores livres. Ver em: O IMPOSTO sobre escravos. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 3 mar. 1878. Seção Particular. - O IMPOSTO de 1:000\$000 rs. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 15 mar. 1878. Seção Particular. - AOS FAZENDEIROS da provincia - colonisação - um conto de réis.

*Lavrador*, *Gazeta de Campinas*, Campinas, 17 mar. 1878. Secção Agrícola. - AO CLUB da Lavoura: o imposto de 1:000\$000. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 24 mar. 1878. Secção Particular.

<sup>21</sup> Desde 1871 os deputados provinciais tentavam restringir a entrada de mais escravos em São Paulo, por meio da criação de impostos ou taxas. Para uma análise mais circunstanciada dessas questões ver nossa dissertação de mestrado.

<sup>22</sup> *AALPSP*, 13.<sup>a</sup> sessão, p. 143. 23 fev. 1878.

<sup>23</sup> A análise de Robert Conrad é exemplar nesse sentido, pois o autor considera que as províncias de São Paulo e Minas Gerais apenas seguiram o exemplo da província do Rio de Janeiro. Além disso, a mudança de decisão dos fazendeiros paulistas, os quais, segundo ele, passaram a apoiar a decretação de medidas antitráfico a partir de 1879, teve como causa o irrompimento do abolicionismo no Parlamento (CONRAD, 1978, p. 210).

<sup>24</sup> *AALPSP*, 30.<sup>a</sup> sessão, 21 mar. 1878, p. 418-420.

<sup>25</sup> *AALPSP*, 30.<sup>a</sup> sessão, 21 de mar. 1878, p. 420.

<sup>26</sup> OS LAVRADORES da província e o deputado sr. Fonseca. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 24 mar. 1878. Editorial.

<sup>27</sup> BARÃO d'Atibaia et al. Illms. e excs. srs. membros da Assembléa Provincial de S. Paulo. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 28 mar. 1878. Secção Particular.

<sup>28</sup> Antonio Augusto da Fonseca era advogado, militante do Partido Conservador. Foi eleito quatro vezes para a Assembléa Provincial de São Paulo. Além disso, foi vereador de Rio Claro em pelo menos duas oportunidades. Além de subscrever o projeto antitráfico de 1878, Antonio Augusto da Fonseca confirmou essa posição, apoiando a medida tanto na votação realizada naquele ano como na que se deu em 1879.

<sup>29</sup> *AALPSP*, 30.<sup>a</sup> sessão, 21 de mar. 1878, p. 420.

<sup>30</sup> O deputado Martim Francisco Ribeiro de Andrada Júnior, contrário ao projeto, afirmou que o mesmo poderia transformar-se num imposto indireto, caso não fosse estabelecida imediatamente uma corrente imigratória para o país; afirmou também que isso provocaria uma inversão repentina das fortunas, pois um fazendeiro de "forças medíocres", que tivesse a felicidade de comprar escravos antes de passar o projeto, ficaria em muito melhor posição do que outro, de grande fortuna, que precisasse comprar escravos mais tarde. Ver em *AALPSP*, 18.<sup>a</sup> sessão, 8 mar. 1878, p. 252.

<sup>31</sup> BARÃO d'Atibaia et al. Illms. e excs. srs. membros da Assembléa Provincial de S. Paulo. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 28 mar. 1878. Secção Particular.

<sup>32</sup> Para uma refutação a esta interpretação e também para um balanço das discussões sobre o tema, ver EISENBERG, 1989, p. 131-166.

<sup>33</sup> Ver o manuscrito com o veto do Presidente da Província: Arquivo do Estado de São Paulo, Mss. Escravos, 1843-1888, 5535A, Lata 3.

<sup>34</sup> João Luiz de Almeida Nogueira, um dos deputados provinciais que estavam presentes na legislatura 1878/1879, resumiu o caso em suas memórias sobre os tempos de academia ao escrever a biografia de João Baptista Pereira. Ver: NOGUEIRA, J. L. A. *A academia de S. Paulo: tradições e reminiscências*. São Paulo: Typographia A Editora, 1909, p. 192-199. (Sétima Série)

<sup>35</sup> *AALPSP*, sessão de encerramento, 2 abr. 1878, p. 521.

<sup>36</sup> Tal decisão mostra exatamente o contrário do que argumenta Célia Maria Marinho de Azevedo, ou seja, que os fazendeiros e políticos decidiram barrar a entrada de escravos na Província de São Paulo, temendo o aumento do número de crimes praticados por escravos. Afinal, diante da repercussão em todo o país dos acontecimentos de Itu, o Clube da Lavoura de Campinas enviou nova representação aos deputados, solicitando a manutenção do veto do Presidente da Província, o aumento do contingente policial nos municípios e a aprovação de leis mais severas para punir os escravos criminosos. Ver CLUB da Lavoura. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 27 fev. 1879. Noticiário.

<sup>37</sup> *Diário de Campinas*, Campinas, 11 abr. 1876. Factos diversos.

<sup>38</sup> CLUB da Lavoura F.G. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 19 mar. 1876. Editorial.

<sup>39</sup> O CLUB da Lavoura e o sr. Conde D'Eu: um socio. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 15 jul. 1877. Secção Particular.

<sup>40</sup> Sobre a convocação do Congresso, ver a introdução de José Murilo de Carvalho na edição fac-similar publicada pela Fundação Casa de Rui Barbosa (CONGRESSO AGRÍCOLA, 1988).

<sup>41</sup> CONGRESSO Agrícola. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 22 jun. 1878. Noticiário.

<sup>42</sup> BARÃO de Indaiatuba et al. Club da Lavoura. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 23 jun. 1878. Secção Particular.

<sup>43</sup> BARÃO de Atibaia. Congresso agrícola. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 4 jul. 1878. Secção Particular. Apesar deste comunicado, na lista de presenças do Congresso Agrícola o Barão figura como representante do Clube da Lavoura de Campinas. Ver: CONGRESSO Agrícola. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 22 jun. 1878. (Coleção de Documentos, p. 4).

<sup>44</sup> Dois dias antes do início do Congresso, os jornais informavam que o Chefe de Polícia estava inspecionando as colônias do Barão de Indaiatuba com o intuito de “conter e apaziguar” colonos grevistas. É provável que Jorge Miranda se tenha desligado da comissão nomeada pelos sócios do Clube em virtude do mesmo fato, pois ele era o advogado do Barão de Indaiatuba nessa questão. Ver: CONGRESSO Agrícola. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 22 jun. 1878. (Coleção de Documentos, p.15). Ver também AMPARO. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 6 jul. 1878. Noticiário.

<sup>45</sup> REUNIÃO dos lavradores da Província de São Paulo. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 12 jul. 1878. Editorial.

<sup>46</sup> Sinimbu declarou várias vezes que não pretendia aprovar novas medidas em relação à emancipação da escravatura. No dia 4 de abril de 1879, por exemplo, o *Correio Paulistano* divulgou o seguinte pronunciamento do Ministro: “Declaro à camara [dos Deputados] que, olhando para esta questão com os mesmos sentimentos humanitarios dos que a consideram pelos principios da civilização, mas attendendo sobretudo para as condições em que se acha o nosso paiz e a industria agricola, não ha de ser com o meu voto, nem com o meu conselho que se fará mais do que está feito pela lei de 28 de Setembro”. Essa posição foi bastante elogiada durante o Congresso Agrícola, principalmente por parte de políticos filiados ao Partido Liberal. Ver: EMANCIPAÇÃO do elemento servil. *Correio Paulistano*, São Paulo, 4 abr. 1879. Noticiário Geral. Ver também: CONGRESSO Agrícola. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 22 jun. 1878. (Coleção de Documentos, p.196).

<sup>47</sup> O presidente escolhido foi Carlos Norberto de Sousa Aranha, e os diretores liberais, Carlos Egydio de Sousa Aranha e Antonio Francisco de Andrade Couto. Quanto aos demais, Oscar Leite de Barros era republicano e João Proost Rodovalho era conservador. Havia ainda um quinto nome, José Pereira de Andrade, cuja filiação partidária não conseguimos obter. Ver: CLUB da Lavoura. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 18 abr. 1882. Noticiário.

<sup>48</sup> Analisando os resultados das eleições provinciais de 1881, 1883 e 1885, no distrito eleitoral de Campinas, percebemos que elas se transformaram numa disputa particular entre os redatores dos jornais *Opinião Liberal* e *Gazeta de Campinas*, embora nas duas últimas eleições o periódico liberal já não existisse mais. Na primeira, elegeram-se Campos Salles e Carlos Norberto de Sousa Aranha; na de 1883, apenas este último; na de 1885, João Egydio de Sousa Aranha e Francisco Quirino dos Santos, o primeiro, vinculado à *Opinião Liberal*, e o segundo, à *Gazeta de Campinas*.

<sup>49</sup> Em 1879, por exemplo, decidiu-se agradecer a um dos principais líderes do Partido Liberal, o senador Silveira da Motta, pela “maneira brilhante e enérgica” com que defendera os fazendeiros no Parlamento. No ano seguinte, o diretor e futuro presidente, João Ataliba Nogueira, propôs o envio de uma carta de felicitações ao deputado provincial, Luiz Carlos de Assumpção, que condenara o absurdo “imposto” cobrado pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro para transportar café até o porto de Santos. Em meados de 1881, a direção do Clube abriu uma subscrição com o fim de recolher donativos para a viúva e os filhos do ex-Ministro da Agricultura, conselheiro Manoel Buarque de Macedo, também do Partido Liberal, que falecera quando exercia o cargo. Ver: CLUB da Lavoura. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 23 set. 1879. Noticiário. - CLUB da Lavoura - à S. Ex.

o Senador Silveira da Motta, Barão de Atibaia. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 23 set. 1879. Seção Particular. - CLUB da Lavoura - Resumo da Acta da Sessão de 28 de março de 1880. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 3 abr. 1880. Seção Particular. - PATRIMONIO Buarque de Macedo. *Opinião Liberal*, Campinas, 23 set. 1881. Anuncios. - CONSELHEIRO Buarque de Macedo, *Opinião Liberal*, Campinas, 24 set. 1881. Noticiário.

<sup>50</sup> REUNIÃO de Lavradores. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 27 mar. 1878. Editorial.

<sup>51</sup> O CLUB da Lavoura aos deputados paulistas. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 5 set. 1880. Editorial.

<sup>52</sup> CLUB da Lavoura. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 10. dez. 1880. Noticiário.

<sup>53</sup> CLUB da Lavoura. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 10. dez. 1880. Noticiário. Para formar a comissão foram escolhidos o próprio Campos Salles, Bento Quirino, Rafael Sampaio, Candido Braga, Manoel Carlos Aranha, Candido Ferreira e o Visconde de Indaiautuba. Os dois primeiros eram republicanos, os três últimos, liberais e Rafael Sampaio, conservador. Não encontramos nenhum político chamado Candido Braga. É possível que se trate do republicano Candido Barata. Neste caso, teríamos três liberais, três republicanos e um conservador.

<sup>54</sup> CLUB da Lavoura. *Diario de Campinas*, Campinas, 28 dez. 1880.

<sup>55</sup> Além destas, a comissão sugeria duas outras, inscritas nos Estatutos do Clube: que fosse alugada uma sala para que a associação realizasse suas reuniões e assembléias, e que se fizesse publicar nos jornais artigos defendendo os interesses do Clube.

<sup>56</sup> Em 1881, os candidatos republicanos propuseram em seus programas a extinção do comércio interprovincial de escravos, por meio de uma lei geral, e a autonomia dos deputados provinciais para criar impostos que aumentassem as cotas do Fundo de Emancipação, como forma de ampliar os efeitos da Lei do Ventre Livre. Ver: *Partido Republicano - Programma dos Candidatos - Eleição da Província de São Paulo*, publicados 1881, em São Paulo, pela Typographia. de Jorge Seckler. Ver especialmente o item IX: A Libertação dos Escravos, p. 53-60.

<sup>57</sup> Estes artigos eram intitulados "O programma dos candidatos republicanos" e começaram a ser publicados em 9 de setembro de 1881.

<sup>58</sup> Carlos Norberto, respondendo às acusações de Campos Salles, afirmou que a diretoria do Clube era constituída de conservadores, liberais e republicanos, e que esses estavam em maior número. *AALPSP*, 41.ª sessão, 16 mar. 1882, p. 583.

<sup>59</sup> CLUB da Lavoura e Commercio. *Opinião Liberal*, Campinas, 29 nov. 1882. Anuncios.

<sup>60</sup> Sobre este episódio, ver o capítulo IV.

<sup>61</sup> Esta proposta foi analisada por uma comissão de sócios formada pelo Barão de Parnaíba, o comendador Geraldo de Resende, João Ataliba Nogueira, Carlos Norberto de Sousa Aranha e Campos Salles. Os dois primeiros eram conservadores, os outros dois liberais e este último republicano.

<sup>62</sup> OFFICIO dirigido ao presidente do Club da Lavoura e do Commercio pelo ex-socio M. F. de Campos Salles. *Gazeta de Campinas*, Campinas, 3 maio 1883. Seção Particular.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites - século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

BEIGUELMAN, Paula. *A formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos*. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1977.

- CARVALHO, José Murilo de. *Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.
- CONGRESSO AGRÍCOLA. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988.
- CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888*. Tradução de Fernando de Castro Ferro. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- \_\_\_\_\_. *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*. Tradução de Elvira Salpicos. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- DEAN, Warren. *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura (1820-1920)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.
- EISENBERG, Peter. A mentalidade dos fazendeiros de café no congresso agrícola de 1878. In: *Homens esquecidos*. Campinas: UNICAMP, 1989.
- MELO, Evaldo Cabral de. *O norte agrário e o império: 1871-1889*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.
- STEIN, Stanley. *Vassouras: um município brasileiro do café (1850-1900)*. Tradução de Vera Bloch Wrobel. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.